



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

SEI Nº 9.2024.0700.000504-0

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

<u>Título</u>	2ª Reunião Comissão de Regimento (Resolução TJM nº 304/2024) – Sei nº 9.2024.0700.000504-0
<u>Data</u>	26/06/2024 – 14h30
<u>Local</u>	Gab. Des. Brum - Presencial
<u>Participantes</u>	Des. Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Presidente da Comissão Des. Militar Rodrigo Mohr Picon Des. Militar Fábio Duarte Fernandes – Ausente justificadamente Luciana Busin do Amaral de Carvalho – Gab. Des. Brum Dionês Gabana de Souza – Gab. Des. Brum

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024, às 14h30, a Comissão de Regimento – Resolução nº 304/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Militar Sergio Antônio Berni de Brum e com a participação do Exmo. Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, bem como a assessoria do Des. Brum, Luciana Busin do Amaral de Carvalho e Dionês Gabana de Souza. Ausente justificadamente o Exmo. Des. Militar Fábio Duarte Fernandes.

Pauta da reunião: Regulamentação Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

O Des. Brum inicialmente fez um relato acerca da Resolução CNJ nº 563/2024 (id 0144801) e o Provimento CNJ nº 162/2024 (id. 0144802) trazidos a conhecimento no Sei fixo 9.2022.0700.000270-7. Em suma, a Resolução CNJ nº 563/2024 que alterou a Resolução CNJ nº 135/2011, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades. Após, ainda, referiu o Provimento CNJ nº 162/2024 que regulamenta o art. 47-A do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), acerca da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Desta forma, o presidente da comissão propôs incluir na minuta de alteração do Regimento Interno desta Corte o Termo de Adequação de Conduta – TAC. Após discussão, **a comissão deliberou, à unanimidade, pela inclusão do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na**

minuta do novo regimento. Ao final, o Des. Brum agradeceu a presença, encerrando os trabalhos às 15h, mandando fosse lavrada a presente ata, por mim, Luciana Busin do Amaral de Carvalho, assessora do Desembargador Militar Sergio Antônio Berni de Brum, Vice-presidente do TJMRS, secretária designada para secretariar os trabalhos, sendo que após lida será assinada por quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar**, em 26/06/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0145838** e o código CRC **86BB2518**.